

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria: Ana Beatriz Busch Araújo  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATO DA SECRETARIA RESOLUÇÃO SMS Nº 4231 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

**CRIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ATUAR NO PROCESSO SELETIVO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO 09/001917/2019.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 7º, 8º e 9º do Decreto Municipal nº. 42.696, de 26 dezembro de 2016 e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTAC/GCV nº 280 de 03/10/2019,**

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 13.019/2014 estabelece novo regime jurídico aplicável às parcerias mantidas pela Administração pública com as organizações da sociedade civil através de termos de colaboração, de termos de fomento e acordos de cooperação e, em especial art. 2º, inciso X e art. 27, §§ 1º, 2º e 3º;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que regulamenta, em sede municipal a aplicação da Lei nº 13.019/2014 e legislação que a complementa, e, em especial, os dispostos em seus arts. 7º, 8º, p.u., 9º e 11, incisos I, II, III, alíneas a), b) e c) e inciso IV, e §§ 1º e 2º, acerca das competências e atuação da Comissão de Seleção;

**RESOLVE**  
**Art. 1º** Criar a Comissão Seleção, que será responsável pela análise das propostas apresentadas para celebração de parcerias, através de Chamamento Público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme os nomes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Membros:

José Roberto Silva Coutinho, matrícula 11/225.947-1  
Clarice Furtado de Oliveira, matrícula 11/275.165-9  
Luis Estêvão Barbosa Ribeiro, matrícula 60/296.778-4

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2019.

**CAROLINA ALTOÉ VELASCO**  
Substituta Eventual da Secretaria Municipal de Saúde

### ATOS DA SECRETARIA

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1814 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**  
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA nº 1396 de 24/09/2019,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores:

LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA		
SERVIDOR	MATRÍCULA	
ROBERTA DE OLIVEIRA RESENDE RIBEIRO	60/301 359-6	
GISELE RODRIGUES DE SOUZA	12/177 831-5	
CAMILA VALENTE ALVA	60/305 464-0	
KÁTIA DANTAS FIGUEIREDO MENDES	12/217 123-9	
ANDERSON SIDNEY ALVES MARTINS	11/212 779-3	
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	12/207 954-9	
FÁBIO VALADÃO ARAÚJO	12/245 445-2	
KATIA DE PAULA ALVES	12/175 556-0	
FABIANA PIZZOLATO LUCENA	12/201 264-9	
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA ABOUD	12/141 034-9	
VIVIANE DE CARVALHO	12/238 622-5	
ELENICE FERRAREZ DA SILVA	12/229 306-6	

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução nº 021/2019 ao Contrato nº 041/2017/SMS/HMSA, firmado com a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., cujo objeto é a transferência de despesa do Hospital Municipal Souza Aguiar para a Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, referente ao fornecimento de reagentes (bioquímica), em atendimento ao Laboratório Municipal de Saúde Pública, processo instrutivo nº 09/905 605/2019

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1815 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**  
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA nº 1397 de 24/09/2019,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores:

LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA		
SERVIDOR	MATRÍCULA	
ROBERTA DE OLIVEIRA RESENDE RIBEIRO	60/301 359-6	
GISELE RODRIGUES DE SOUZA	12/177 831-5	
CAMILA VALENTE ALVA	60/305 464-0	
KÁTIA DANTAS FIGUEIREDO MENDES	12/217 123-9	
ANDERSON SIDNEY ALVES MARTINS	11/212 779-3	
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	12/207 954-9	
FÁBIO VALADÃO ARAÚJO	12/245 445-2	
KATIA DE PAULA ALVES	12/175 556-0	
FABIANA PIZZOLATO LUCENA	12/201 264-9	
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA ABOUD	12/141 034-9	
VIVIANE DE CARVALHO	12/238 622-5	
ELENICE FERRAREZ DA SILVA	12/229 306-6	

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 018/2019, firmado com a empresa BIOHOSPP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., cujo objeto é o fornecimento de indicadores biológicos, com a cessão de equipamentos em atendimento ao Laboratório Municipal de Saúde Pública da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, processo instrutivo nº 09/902 341/2019.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1816 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**  
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA nº 1389 de 18/09/2019,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores FERNANDO MACHADO DA NOVA, matrícula 12/224 578-5 e LEONARDO SABA SANTOS, matrícula 11/219 000-7, como responsáveis pelo controle da frota de transportes oficiais próprios e locados, sendo observado o Decreto nº 40.285/2015, de 24 de junho de 2015 e toda legislação pertinente, no âmbito da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses/Coordenação de Administração.

**Art. 2º** Os efeitos administrativos da presente Resolução são retroativos ao dia 18 de abril de 2018.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1817 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**  
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA nº 1400 de 24/09/2019,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores:

INSTITUTO MUNICIPAL DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN		
SERVIDOR	MATRÍCULA	
GLAUCO VIEIRA DE MELO	11/175 546-1	
PRISCILA ELISABETH NEAURATH AZEVEDO COUTINHO	12/175 536-2	
LUIZ AUGUSTO FARIA DE ANDRADE	12/201 239-1	
BARBARA CRISTINA SANT'ANNA SANCHES	12/226 672-4	
JANE MARQUES DE CARVALHO	12/235 054-4	

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução SMS/SUBVISA nº 028/2019, firmado com a empresa MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é a transferência de despesa do Hospital Municipal Miguel Couto, referente a formalização de Termo de Execução para prestação de serviços de fornecimento de papel grau cirúrgico, com cessão de equipamento, em atendimento ao Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, processo instrutivo nº 09/903 695/2019

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1818 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**  
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF nº 1564 de 14/10/2019,**

**RESOLVE**  
**Art. 1º** Designar os servidores FABIANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA MARCHI ANICETO, matrícula 10/214 714-8; ANA ELISA ZAMITH GARCIA, matrícula 11/126 333-4; ROSANA MANDIA SAMPAIO, matrícula 12/140 848-3 e WALMIR GUERRA ORTIZ, matrícula 10/177 668-1, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 03/2014, firmado com a empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é prestação de serviço para impressão em papel, de imagens de tomografia computadorizada, processo instrutivo nº 09/62/000 148/2014.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 315 de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.RIO de 28 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1819 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**  
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF nº 1565 de 14/10/2019,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores MARCO ANTONIO ARMADA FERNANDES, matrícula 10/207 712-1; CRISTIANE DE FIGUEIREDO ALVES, matrícula 12/175 694-9; NILTON OTTO PEIXOTO, matrícula 12/016 391-5 e MARCELO NEWLANDS LINHARES, matrícula 12/207 194-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 038/2016, firmado com a empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é prestação de serviço de locação, processo instrutivo nº 09/62/000 528/2016.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 173 de 14 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.RIO de 15 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### ATOS DA SECRETARIA

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1820 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**  
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA nº 1398 de 24/09/2019,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores:

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES PAULO DACORSO FILHO		
SERVIDOR	MATRÍCULA	
ELIANE TAVARES LOBATO	11/175 557-8	
BARBARA MARIA PADÃO MONTES DO AMARAL	11/150 988-4	
GEORGE FRANÇA DE ARAÚJO E SILVA	12/174 592-6	
HELENA SEBASTIANA DA SILVA	12/227 212-8	
ANTONIO CLAUDIO FARIA MACHADO	12/233 712-9	

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução SMS/SUBVISA nº 028/2019, firmado com a empresa MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é a transferência de despesa do Hospital Municipal Souza Aguiar, referente a formalização de Termo de Execução para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de anestesia, da marca TAKAOKA, para atender ao Instituto Municipal de Medicina Veterinária Jorge Vaitzman da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, processo instrutivo nº 09/905 727/2019.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1821 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**  
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA nº 1399 de 24/09/2019,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores: